



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lei Nº 439/81 de

30 de novembro de 1981.

Autoriza abertura do crédito especial que indica:

O Prefeito Municipal de Cascavel-Ce., faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente o crédito especial de CR\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) adicional ao crédito autorizado pela Lei nº 432, de 11 de maio de 1981, para ampliação da rede telefônica de Cascavel.

05: Comunicações - 22: Telecomunicações - 134: Telefonia - Projeto 1.02: Ampliação da rede telefônica de Cascavel - 4.1.1.0 : Obras e Instalações. Passa de CR\$ 500.000,00 para CR\$ 1.150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessário ao atendimento dos créditos autorizados por esta Lei serão, obrigatoriamente, indicados no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., em 30 de novembro de 1981.


DR. JOSÉ VALE ALBINO
PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL